



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804 001/2021
FLS.	3050
Rub.	21

Processo Administrativo nº 0804001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021  
Tipo: Menor Preço por Lote

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do posto de saúde senhor José Carlos no povoado Pacas e Unidade Básica de Saúde do povoado Pau D'arco no município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 18.849.041/0001-12**





Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Pedreiras  
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3052  
Rub. 2

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

VALIDADE : 04/05/2021 a 04/05/2022

Certifico que M.B.X CONTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 18.849.041/0001-12, estabelecido(a) à Rua do Comércio, nº 774 B., na cidade de Lago dos Rodrigues, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Atividades econômicas (CNAE):**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Bens/Serviços ofertados:**

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 019/2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS

Presidente

Pedreiras, 04 de Maio de 2021

**PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL**

**Data:** 27/05/2021

**SERVIDOR:**   
**Port. Matric:** 019/2021

01/105

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 080400/2021  
 FLS. 3053  
 M B X CONSTRUÇÕES LTDA

PEDREIRAS/MA  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/05/2024

SERVIDOR: 8

Port. Matric. 09/2024

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: M B X

Os abaixo assinados, KLEBER BARBOSA DE ARRUDA, Presidente da Rua Grande - PB, nascido no dia 06/03/1978, Solteiro, Empresário, RG nº 2259483 SSP/PB e CPF nº 027.263.104-42, residente e domiciliado na Rua Grande, 772, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, e ANTONIO MARTINS DE SOUSA, Brasileiro, Natural de Pastos Bons - MA, nascido no dia 22/12/1950, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, RG nº 19951893-9 SSP/MA e CPF nº 855.821.748-34, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 774, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de M B X CONSTRUÇÕES LTDA., e terá como Nome Fantasia M B X CONSTRUÇÕES, e terá sede e domicílio na Rua Comércio, 774-B, Centro, CEP 65 712-000, Lago dos Rodrigues - MA.

**Cláusula Segunda** - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Cotas	R\$:
KLEBER BARBOSA DE ARRUDA	90.000	90.000,00
ANTONIO MARTINS DE SOUSA	10.000	10.000,00
Total	100.000	100.000,00

**Cláusula Terceira** - O objeto Social é o:

- 41.20-4/00 - Construção de Edifício.
- 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas.
- 01.61-0/03 - Serviço de Preparação de Terreno; Cultivo e Colheita.
- 38.11-4/00 - Coleta de Resíduos - Não Perigosos.
- 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para Sinalização em Pista, Rodovias e Aeroportos.
- 42.21-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.
- 42.22-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação.
- 42.23-5/00 - Construção de Redes de Transporte por Dutos, Exceto para Água E Esgoto
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, Marítimas e Fluviais.
- 42.92-8/01 - Montagem de Estrutura Metálica.
- 42.92-8/02 - Obras De Montagem Industrial.
- 42.99-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (Açudes E Barragens, Etc.).
- 43.11-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas.
- 43.11-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza De Terreno.
- 43.13-4/00 - Obras de Terraplenagem.
- 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 42.22-3/01 - Instalação Hidráulicas, Sanitária e de Gás.
- 43.22-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndios.
- 43.29-1/04 - Montagem E Instalação de Sistema e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Publicas, Portos E Aeroportos.
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em Obra de Engenharia Civil.
- 43.30-4/02 - Instalação De Portas, Janelas, Teto, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material.
- 43.30.4/03 - Obras de Acabamento Em Gesso E Estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios Em Geral.
- 43.30-4/05 - Aplicação de Revestimento e de Resinas Em Interiores E Exteriores.
- 43.30-4/99 - Outras Obras de Acabamentos da Construção (Os Serviços de Chapisco, Emboco e Reboco)
- 43.99-1/02 - Montagem E Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias.
- 43.99-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água.
- 47.44-0/99 - Comercio Varejista de Material de Construção em Geral.

+ Kleber Barbosa de Arruda  
 + Antonio Martins de Sousa

02/105

PEDREIRAS/MA  
Proc. 080400/2021  
FLS. 3054  
Rub. CONTRUÇÕES LTDA e

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: M B X CONTRUÇÕES LTDA

Data: 27/05/2021  
SERVIDOR ER  
Port. Matric. 019/2024

- 49.23-0/02 - Serviços Transporte Passageiros- Locação De Automóveis
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar.
- 71.11-1/00 - Serviços De Arquitetura.
- 71.12-0/00 - Serviços De Engenharia
- 71.19-7/03 - Serviços De Desenho Técnico, Relacionados a Arquitetura e Engenharia
- 74.10-2/02 - Decoração de Interiores.
- 77.11-0/00 - Locação De Automóveis Sem Condutor.
- 77.32-2/01 - Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes.
- 77.32-2/02 - Aluguel De Andaimes.
- 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **KLEBER BARBOSA DE ARRUDA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Kleber Barbosa de Arruda  
Antonio Martins de Souza  
utor  
03/105

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3055  
Rub. e

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 27/09/2021  
SERVIDOR [assinatura]  
Port. Matric. 01971014

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M B X CONTRUÇÕES LTDA

**Cláusula Décima Terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** - As divergências dos sócios e dos seus herdeiros quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por arbitragem, de conformidade com as novas regras do Novo Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de Lago dos Rodrigues - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Lago dos Rodrigues - MA, 03 de Setembro 2013.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

[assinatura]  
KLEBER BARBOSA DE ARRUDA  
CPF nº 027.265.104-42

[assinatura]  
ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA  
CPF nº 855.821.748-34

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2013  
SOB O NÚMERO 2120057282  
Situação: 15080951-E  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA  
[assinatura]  
ALEXANDRE BASTOS DA FONSECA Nº AF 037.928  
SECRETARIA GERAL

[assinaturas]

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

**KLEBER BARBOSA DE ARRUDA**, Brasileiro, natural de Campina Grande – PB, Solteiro, data de nascimento 06/03/1978, Empresário, nº do CPF: 027.265.104-42 RG nº 2259488 SSP/PB, domicílio e residência na Rua Grande, nº 772, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000;

**ANTONIO MARTINS DE SOUSA**, Brasileiro, natural de Pastos Bons – MA, Casado, sob Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 22/12/1950, Empresário, nº do CPF: 855.821.748-34, RG nº 19951893-9 SSP/MA, domicílio e residência na Rua do Comércio, nº 774, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Comércio, nº 774 – B, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200837262, em 10/09/2013 inscrita no CNPJ sob o nº 18.849.041/0001-12, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por força da presente alteração contratual fica alterado o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda nacional, alterando a sua distribuição e onde se lia:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
KLEBER BARBOSA DE ARRUDA	90.000	R\$ 90.000,00
ANTONIO MARTINS DE SOUSA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Passa – se a ler:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
KLEBER BARBOSA DE ARRUDA	450.000	R\$ 450.000,00
ANTONIO MARTINS DE SOUSA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*

05/105



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certificado Registral nº 1034001 A de N.º 20.802.8981  
 Protocolo 150029888 de 04/05/2024 em 2024  
**M B X CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
 CNPJ nº 00403088684020540394595183810CF80041  
 São Paulo, 03/04/2024  
 Prof. Dr. Valdir de Azevedo  
 Diretor  
 Lício de Azevedo Rodrigues Monteiro  
 Secretário Geral

**PEDREIRAS/MA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Data: 27/05/2024  
 SERVIDOR [assinatura]  
 Port. Matric. 019/2024



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3057  
Rub. 2

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 27/05/2021  
SERVIDOR  
Port. Matr. 069/2021

M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por força da presente alteração contratual social para: 41.20-4-00 – Construção de edifícios; 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem; 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias; 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos; 46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.74-5-00 – Comércio atacadista de cimento; 46.72-9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.79-6-03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, reboques, semirreboques e similares); 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem como nome empresaria M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Comércio, 774-B. Centro, Lago dos Rodrigues – MA, 65.712-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem como objetivo de atividade social:

41.20-4-00 – Construção de edifícios; 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem; 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias; 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos; 46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.74-5-00 – Comércio atacadista de cimento; 46.72-9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.79-6-03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, reboques, semirreboques e similares); 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
KLEBER BARBOSA DE ARRUDA	450.000	R\$ 450.000,00
ANTONIO MARTINS DE SOUSA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

*(Handwritten signatures and initials)*  
06/105

Faint, illegible text at the top left of the page.

**PEDREIRAS/MA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Data:** 22/05/2024  
**SERVIDOR** HS  
**Port. Matric** 019/2024

*Handwritten signature or mark.*




Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Certificação Registro em 02/04/2024 - K10210 2.114.004  
Protocolo 15025569 de 22/04/2024 nº 18 2/2024 1/1  
**M B X CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
Chancela: CC94JC8F2E83564E19758E1A0E08E1  
19/04/2024 14:44  
2024-04-19 14:44:44  
Dr. Tiago Henrique Aguiar  
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204001/2021
FLS.	3058
Rub.	0

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/05/2021

SERVIDOR   
Port. Matric 019/1011

M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio, **KLEBER BARBOSA DE ARRUDA**, com os poderes e atribuições de sua responsabilidade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



019/105



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado Registro em 20/04/2015 Sob Nº 20150366611  
Protocolo 155028898 de 10/04/2016 NIRE 2120287200  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ 02600890823540059750AF9075088499  
São Luís, 06/04/2016  
Luiz Desembargador, Membro da  
Secretaria-Geral

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/05/2024

SERVIDOR [assinatura]

Por Matric. 019/2024

M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de **Lago dos Rodrigues – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

Lago dos Rodrigues - MA, 07 de Abril de 2015.

Kleber Barbosa de Arruda  
Kleber Barbosa de Arruda  
CPF: 027.265.104-42

Antonio Martins de Sousa  
Antonio Martins de Sousa  
CPF: 855.821.748-34

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 27/05/2021  
SERVIDOR B  
Port. Matric. 019/2021

*mta*

*[Handwritten signatures and initials]*

08/105

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Date: 27/10/2014

SERVIDOR \_\_\_\_\_

Port. Matric \_\_\_\_\_



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Núcleo Registral 2004 2015, Av. 7 de Junho, nº 100  
Praça - 65050-900 - São Luís - MA - Brasil - Fone: (98) 322-1100  
M.B.X CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ nº 005030878525840299756919079058489911000

São Luís, 30/04/2015

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
Secretária Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

x Betilene Martins Mendes x Eltone Martins de Sousa

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

**KLEBER BARBOSA DE ARRUDA**, Brasileiro, natural de Campina Grande – PB, Casado, sob Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 06/03/1978, Empresário, nº do CPF: 027.265.104-42 RG nº 2259488 SSP/PB, domicílio e residência na Rua Grande, nº 772, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000;

**ANTONIO MARTINS DE SOUSA**, Brasileiro, natural de Pastos Bons – MA, Casado, sob Regime de Casamento Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 22/12/1950, Empresário, nº do CPF: 855.821.748-34, RG nº 19951893-9 SSP/MA, domicílio e residência na Rua do Comércio, nº 774, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Comércio, nº 774 – B, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200837262, em 10/09/2013 inscrita no CNPJ sob o nº 18.849.041/0001-12, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O sócio **KLEBER BARBOSA DE ARRUDA**, na condição de cedente sede e transfere suas 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dando plena e total quitação de suas cotas perfazendo o valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) já integralizadas, para o sócio ora admitido na sociedade **ELTONE MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, Solteiro, data de nascimento 14/10/1988, Empresário, nº do CPF: 039.362.583-41, RG nº 214333720024 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Rua Principal, SN, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000.

x Antonio Martins de Sousa  
x Kleber Barbosa de Arruda



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 08:59 SOB Nº 20170393178.  
PROTOCOLO: 170393178 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701935747. NIRE: 21200837262.  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**CLAUSULA SEGUNDA** – O sócio **ANTONIO MARTINS DE SOUSA**, na condição de cedente sede e transfere suas 50.000 (Cinquenta mil) quotas do seu capital na sociedade no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dando plena e total quitação de suas cotas perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizadas, para a sócia ora admitida na sociedade **BETILENE MARTINS MEIRELES**, brasileira, natural de Lago da Pedra – MA, Casada, sob regime de casamento comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/03/1987, Empresária, nº do CPF: 025.302.593-13, RG nº 0160516520001 SESC/MA, domicílio e residência na Avenida Alomesa, SN, Bairro Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O capital social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado, e por força da cessão e transferência passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ELTONE MARTINS DE SOUSA	450.000	R\$ 450.000,00
BETILENE MARTINS MEIRELES	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELTONE MARTINS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sua responsabilidade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUARTA** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

*Elton Martins de Sousa*      *Betilene Martins Meireles*      *Antonio Martins de Sousa*      *Kléber Barbosa de Almeida*      *Betilene Martins Meireles*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 08:59 SOB Nº 20170393178.  
PROTOCOLO: 170393178 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701935747. NIRE: 21200837262.  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**CLAUSULA QUINTA** – Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Lago dos Rodrigues - MA, 18 de Maio de 2017.

Kleber Barbosa de Arruda x Antonio Martins de Sousa  
Kleber Barbosa de Arruda                      Antonio Martins de Sousa  
CPF: 027.265.104-42                              CPF: 855.821.748-34

Eltone Martins de Sousa x Betilene Martins Meireles  
Eltone Martins de Sousa                      Betilene Martins Meireles  
CPF: 039.362.583-41                              CPF: 025.302.593-13

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the left.  
- A circular stamp or mark in the center.  
- A signature on the right.  
- A signature below the center mark.  
- A signature on the far right.  
- A circular stamp or mark at the bottom right.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 08:59 SOB N° 20170393178  
PROTOCOLO: 170393178 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701935747. NIRE: 21200837262.  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

**ELTONE MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Lago da Pedra - MA, Solteiro, data de nascimento 14/10/1988, Empresário, nº do CPF: 039.362.583-41, RG nº 214333720024 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Rua Principal, SN, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues - MA, CEP: 65.712-000.;

**BETILENE MARTINS MEIRELES**, brasileira, natural de Lago da Pedra - MA, Casada, sob regime de casamento comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/03/1987, Empresária, nº do CPF: 025.302.593-13, RG nº 0160516520001 SESC/MA, domicílio e residência na Avenida Alomesa, SN, Bairro Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000

Únicos sócios da sociedade limitada denominada M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Comércio, nº 774 - B, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, CEP: 65.712-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200837262, em 10/09/2013 inscrita no CNPJ sob o nº 18.849.041/0001-12, vem Re-ratificar e consolidar seu contrato social o que fazem nos termos e nas condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

Os Sócios Resolvem Rerratificar a alteração do contrato social nº 02 Registrado pela Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 26/05/2017, para que seja acrescida clausula, cuja foi realizada alterações no objeto social da empresa. Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

- 41.20-4-00 construcao de edificios
- 43.13-4-00 obras de terraplenagem
- 42.11-1-01 construcao de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-01 construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
- 43.11-8-02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno
- 42.13-8-00 obras de urbanizacao ruas, pracas e calçadas
- 38.11-4-00 coleta de residuos nao-perigosos
- 46.79-6-99 comercio atacadista de materiais de construcao em geral
- 46.74-5-00 comercio atacadista de cimento

*Elton*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:09 SOB Nº 20170402673.  
PROTOCOLO: 170402673 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702070162. NIRE: 21200837262.  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

- 46.72-9-00 comercio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.79-6-03 comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
77.19-5-99 locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor (caminhoes, reboques, semirreboques e similares)  
43.29-1-04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos  
49.30-2-02 transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional  
77.32-2-01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes  
46.79-6-04 comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente (pre-moldados)  
81.29-0-00 atividades de limpeza nao especificadas anteriormente (limpeza e capina de ruas)  
42.21-9-03 manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica  
43.21-5-00 instalacao e manutencao eletrica  
43.99-1-05 perfuracao e construcao de pocos de agua  
42.12-0-00 construcao de obras de arte especiais

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem como nome empresarial M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua do Comercio, nº 774 - B, Bairro Centro - Lago dos Rodrigues - MA, 65.712-000

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo de atividade social:

- 41.20-4-00 construcao de edificios  
43.13-4-00 obras de terraplenagem  
42.11-1-01 construcao de rodovias e ferrovias  
42.22-7-01 construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao  
43.11-8-02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno  
42.13-8-00 obras de urbanizacao ruas, pracas e calçadas  
38.11-4-00 coleta de residuos nao-perigosos  
46.79-6-99 comercio atacadista de materiais de construcao em geral  
46.74-5-00 comercio atacadista de cimento  
46.72-9-00 comercio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.79-6-03 comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
77.19-5-99 locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor (caminhoes, reboques, semirreboques e similares)  
43.29-1-04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos  
49.30-2-02 transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:09 SOB Nº 20170402673.  
PROTOCOLO: 170402673 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702070162. NIRE: 21200837262.  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Martins Mendes  
Betlene  
Estere martin dos Santos

**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

- 77.32-2-01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
- 46.79-6-04 comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente (pre-moldados)
- 81.29-0-00 atividades de limpeza nao especificadas anteriormente (limpeza e capina de ruas)
- 42.21-9-03 manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
- 43.21-5-00 instalacao e manutencao eletrica
- 43.99-1-05 perfuracao e construcao de pocos de agua
- 42.12-0-00 construcao de obras de arte especiais

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
ELTONE MARTINS DE SOUSA	450.000	R\$ 450.000,00
BETILENE MARTINS MEIRELES	50.000	R\$ 50.00,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 2013 , e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELTONE MARTINS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signatures of Eltone Martins de Sousa, Betilene Martins Meireles, and Lillian Theresa Rodrigues Mendonça]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:09 SOB Nº 20170402673.  
 PROTOCOLO: 170402673 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702070162. NIRE: 21200837262.  
 M B X CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 05/06/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

14/105

Eltone Martins de Sousa  
 Betilene Martins Meireles

**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*ute*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:09 SOB N° 20170402673.  
PROTOCOLO: 170402673 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702070162. NIRE: 21200837262.  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Elton martim de souza  
Betilene  
Martins Mevelles*

**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de **Lago dos Rodrigues – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Lago dos Rodrigues – MA, 27 de Maio de 2017

*Elton Martins de Sousa*  
Elton Martins de Sousa  
CPF: 039.362.583-41

*Betilene Martins Meireles*  
Betilene Martins Meireles  
CPF: 025.302.593-13

*utro*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:09 SOB N° 20170402673.  
PROTOCOLO: 170402673 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702070162. NIRE: 21200837262.  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 03 DE CONTRATO SOCIAL DE  
 SOCIEDADE LIMITADA  
 M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

**ELTONE MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, Solteiro, data de nascimento 14/10/1988, Empresário, nº do CPF: 039.362.583-41, RG nº 214333720024 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Rua Principal, SN, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000.

**BETILENE MARTINS MEIRELES**, brasileira, natural de Lago da Pedra – MA, Casada, sob regime de casamento comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/03/1987, Empresária, nº do CPF: 025.302.593-13, RG nº 0160516520001 SESC/MA, domicílio e residência na Avenida Alomesa, SN, Bairro Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Comércio, nº 774 – B, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200837262, em 10/09/2013 inscrita no CNPJ sob o nº 18.849.041/0001-12, vem alterar e consolidar seu contrato social o que fazem nos termos e nas condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) formado da seguinte maneira: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) provenientes do acervo da empresa e R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
ELTONE MARTINS DE SOUSA	900.000	R\$ 900.000,00
BETILENE MARTINS MEIRELES	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem como nome empresarial M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Comercio, nº 774 - B, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, 65.712-000.

*Ullian*  
*J*  
**JUCEMA**

*[Handwritten signatures]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:03 SOB Nº 20190243597.  
 PROTOCOLO: 190243597 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901416316. NIRE: 21200837262.  
 M B X CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social:**

- 41.20-4-00 construcao de edificios
- 43.13-4-00 obras de terraplenagem
- 42.11-1-01 construcao de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-01 construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
- 43.11-8-02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno
- 42.13-8-00 obras de urbanizacao ruas, pracas e calçadas
- 38.11-4-00 coleta de residuos nao-perigosos
- 46.79-6-99 comercio atacadista de materiais de construcao em geral
- 46.74-5-00 comercio atacadista de cimento
- 46.72-9-00 comercio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-03 comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 77.19-5-99 locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor (caminhoes, reboques, semirreboques e similares)
- 43.29-1-04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
- 49.30-2-02 transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.32-2-01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
- 46.79-6-04 comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente (pre-moldados)
- 81.29-0-00 atividades de limpeza nao especificadas anteriormente (limpeza e capina de ruas)
- 42.21-9-03 manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
- 43.21-5-00 instalacao e manutencao eletrica
- 43.99-1-05 perfuracao e construcao de pocos de agua
- 42.12-0-00 construcao de obras de arte especiais

**CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:**

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
ELTONE MARTINS DE SOUSA	900.000	R\$ 900.000,00
BETILENE MARTINS MEIRELES	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Setembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.**

*(Handwritten signatures and initials)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:03 SOB Nº 20190243597.  
 PROTOCOLO: 190243597 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901416316. NIRE: 21200837262.  
 M B X CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELTONE MARTINS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the left, possibly "M. B. X."  
- A signature in the center, possibly "Eltone Martins de Sousa."  
- Several initials and smaller signatures on the right side.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:03 SOB Nº 20190243597.  
PROTOCOLO: 190243597 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901416316. NIRE: 21200837262.  
M B X CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de **Lago dos Rodrigues – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Lago dos Rodrigues – MA, 14 de Março de 2019

3º OFÍCIO

Cartório 2º Ofício

*Eltone Martins de Sousa*  
**Eltone Martins de Sousa**  
 CPF: 039.362.583-41

*Betilene Martins Mireles*  
**Betilene Martins Mireles**  
 CPF: 025.302.593-13

CARTORIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL.  
 PEDREIRAS - MA  
 Reconheço como verdadeira(s) assinatura(s) indicat(a)s pela(s) Pedreiras(MA), nº 103.12019  
 Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ da verdade



Reconheço por Autenticidade assinatura(s) de Eltone Martins de Sousa  
 Pedreiras(MA), nº 103.12019  
 Tém sido substituído



*[Handwritten signatures and initials]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:03 SOB N° 20190243597.  
 PROTOCOLO: 190243597 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901416316. NIRE: 21200837262.  
 M B X CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

20/105

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**ELTONE MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, Solteiro, data de nascimento 14/10/1988, Empresário, nº do CPF: 039.362.583-41, RG nº 214333720024 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Rua do Comercio, 774 B, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000.

**BETILENE MARTINS MEIRELES**, brasileira, natural de Lago da Pedra – MA, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/03/1987, Empresária, nº do CPF: 025.302.593-13, RG nº 0160516520001 SESC/MA, domicílio e residência na Avenida Alomesa, SN, Bairro Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Comércio, nº 774 – B, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200837262, em 10/09/2013 inscrita no CNPJ sob o nº 18.849.041/0001-12, vem alterar seu contrato social o que fazem nos termos e nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado neste ato o objeto social da empresa que será:

4120-4/00- construção de edifícios 4674-5/00- comércio atacadista de cimento 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 46.79-6-04 comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (pre-moldados) 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de água, limpeza de máquinas industriais; limpeza de ruas) 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (bombeamento e drenagem (construção), escoamento; serviços de valas, regos e fossas) 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de outros tipos (construção), obras de açudes, obras de escoramento para a contenção de estruturas fixas, obras de loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/01 - administração de obras 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente(concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, colocação de telhados, coberturas, bombeamento de concreto, piso elevado) 4743-1/00 - comércio varejista de vidros 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de

*Handwritten signatures and date:*  
Vetor 1/2  
21/10/5

materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas) 4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4312-6/00 - perfurações e sondagens 4924-8/00 - transporte escolar 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade a sócia **BETILENE MARTINS MEIRELES** que na condição de cedente, cede e transfere suas 100.000 (cem mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais) para o sócio **ELTONE MARTINS DE SOUSA** acima qualificado dando plena e total quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Comércio, nº 774 – B, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000 Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

**CLÁUSULA QUARTA** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa será administrada pelo titular **ELTONE MARTINS DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA**- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA SETIMA.** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

#### ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

**ELTONE MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, solteiro, data de nascimento 14/10/1988, Empresário, nº do CPF: 039.362.583-41, RG nº 214333720024 GEJSPC/MA, domicílio e residência na Rua do Comercio, 774 B, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial **M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Comércio, nº 774 – B, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000. podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social

4120-4/00- construção de edifícios 4674-5/00- comércio atacadista de cimento 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 46.79-6-04 comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (pre-moldados) 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caixa de água, limpeza de máquinas industriais; limpeza de ruas) 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (bombeamento e drenagem (construção), escoamento; serviços de valas, regos e fossas) 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de outros tipos (construção), obras de açudes, obras de escoramento para a contenção de estruturas fixas, obras de loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias) 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/01 - administração de obras 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente(concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, colocação de telhados, coberturas, bombeamento de concreto, piso elevado) 4743-1/00 - comércio varejista de vidros 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas) 4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4312-6/00 - perfurações e sondagens 4924-8/00 - transporte escolar 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

*Autenticado* [assinaturas]

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um, Milhão de Reais), que já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** A empresa iniciou suas atividades em 10/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA** A empresa é administrada pelo titular **ELTONE MARTINS DE SOUSA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado

**CLÁUSULA SEXTA** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA SETIMA** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA** Fica eleito o foro de **Lago dos Rodrigues - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lago dos Rodrigues - MA, 24 de Dezembro de 2019.

Eltone Martins de Sousa  
CPF: 039.362.583-41

Betilene Martins Meireles  
CPF: 025.302.593-13



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDRE TAS/MA  
 Proc. 0804001202 1  
 FLS. 3076  
 Rub. 2

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02530259313	BETILENE MARTINS MEIRELES
03936258341	ELTONE MARTINS DE SOUSA

*Entre*

*[Handwritten signatures]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2019 14:49 SOB N° 21600135338.  
 PROTOCOLO: 191314595 DE 26/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905900409. NIRE: 21600135338.  
 M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 26/12/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 08040012021  
 FLS. 3077  
 Rub. *ej*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 CARTERA NACIONAL DE TRANSMISSÃO

MA

ELTONE MARTINS DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / CÔD. ELEITOR / UF  
 214333720024 GEJUSP MA

CPF 039.362.583-41 DATA NASCIMENTO 14/10/1988

FILIAÇÃO  
 ANTONIO MARTINS DE SOUSA  
 ELIZABETE MARTINS DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. INSC  
 AB

NP REGISTRO 04295272706 VALOR 20/11/2022 HABILITAÇÃO 15/02/2008

RESERVAÇÕES

*Eltone Martins de Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 20/11/2017

43640105036  
 MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1526144080

PROIBIDO PLASTIFICAR 1526144080



Poder Judiciário TJMA, São:  
 AUTENT157107E5N0TWT9N9O7XE10  
 17/05/2021 10:44:40, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 TEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*  
 Maria Aparecida de S. Leitão  
 Substituta Legal

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initials]*

26/10/25





EM BRANCO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.849.041/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. B. X. CONSTRUÇOES EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M B X CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R COMERCIO	NÚMERO 774	COMPLEMENTO : B;
--------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.712-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DOS RODRIGUES	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBX.CONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8430-3468
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 20:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

29/105

*Handwritten mark*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 PEDREIRAS/MA  
 Proc. 02040012021  
 FLS. 3079  
 Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.849.041/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. B. X. CONSTRUÇOES EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R COMERCIO	NÚMERO 774	COMPLEMENTO : B;
--------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.712-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DOS RODRIGUES	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBX.CONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8430-3468
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 20:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*Autu*
*A*
*R*
*Autu*
*A*
*A*

28/105



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.849.041/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2013
NOME EMPRESARIAL M. B. X. CONSTRUÇOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R COMERCIO	NÚMERO 774	COMPLEMENTO : B;
CEP 65.712-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DOS RODRIGUES
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MBX.CONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8430-3468
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 20:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*Autos*

*[Handwritten signatures and initials]*

29/

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 2081  
Rub. 6

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/05/2024

SERVIDOR

Port. Matric 019/2024

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

## ALVARÁ DE LICENÇA FUNCIONAMENTO Nº 02/2021

**Para: Localização e Funcionamento**

**NOME: M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

**NOME FANTASIA: M B X Construções**

**CNPJ: 18.849.041/0001-12**

**ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 774, Complemento: B, Centro, Lago do Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000.**

**ATIVIDADE: 41.20-4-00 – Construção de Edifícios**

**RESTRIÇÕES: Este Alvará de Licença só poderá ser fornecido por esta secretaria, exposto a fiscalização.**

**DATA: 18 de Janeiro de 2021.**

**VENCIMENTO: 31 de dezembro de 2021.**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Cislene Tomé Silva Araújo  
Secretária de Administração**

Cislene Tomé Silva Araújo  
Sec. de Administração  
Portaria n. 01/2021

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

30/105



**Estado do Maranhão** Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.849.041/0001-12 Inscrição Estadual: 12.418909-1

Razão Social: M B X CONSTRUÇÕES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA COMERCIO

Número: 774 Complemento: : B;

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA

CEP: 65712000 DDD: Telefone: 84030545

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3083
Rub.	e

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4679603), 01/07/2010 - (4674500-4672900-2330399-4679699-2512800), 01/10/2010 - (4679604-2330301-2599301-2542000), (CNAE's): 18/12/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2014, 01/09/2013, 01/09/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/05/2021

Número da Consulta:

Novo Consultar Imprimir

*Handwritten signatures and initials:*

- Large signature on the left.
- Signature in the top right.
- Signature in the middle right.
- Signature in the bottom right.
- Initials and marks scattered below.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. B. X. CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **18.849.041/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:48 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **D2F9.5207.6C29.32E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*caton*  
*P* *T* *P. B.* *e*  
*P* *e*



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 3085
Rub. e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138524/21

Data da

12/03/2021 17:00:35

Inscrição Estadual: 124189091

CPF/CNPJ: 18849041000112

Razão Social: M B X CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA COMERCIO, 774 : B; CEP: 65712000

Telefone: (99)84030545

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2021 20:20:01

34/105



PEDREIRAS/MA
Proc 0804001/2021
FLS. 3086
Rub. e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032101/21

Data da

05/05/2021 20:20:37

Inscrição Estadual: 124189091

CPF/CNPJ: 18849041000112

Razão Social: M B X CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA COMERCIO, 774 : B; CEP: 65712000

Telefone: (99)84030545

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2021 20:20:37

35/105



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/05/2021

SERVIDOR: [assinatura]

Port. Matric: 019/2021

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[prefeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:prefeiturarodrigues@hotmail.com)

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, após a realização de uma minuciosa busca nos arquivos desta prefeitura, não foi encontrado nenhum débito em nome da empresa M.B.X. Construções EIRELLI, CNPJ: 18.849.041/0001-12, situada na Rua do Comércio, nº 774 B, centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 20 de abril de 2021.

*utian*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*Cislene Tomé Silva Araujo*  
Cislene Tomé Silva Araujo  
Secretária de Administração

*[assinatura]*

Cislene Tomé Silva Araújo  
Sec. de Administração  
Portaria n. 01/2021

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/05/2021

SERVIDOR: [assinatura]

Port. Matric: 019/2021

Estado do Maranhão  
CNPJ: 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632-1350  
[pfeiturarodrigues@hotmail.com](mailto:pfeiturarodrigues@hotmail.com)

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certifico a pedido da pessoa interessada que a empresa M.B.X Construções EIRELLI, CNPJ: 18.849.041/0001-12, situada na Rua do Comércio, Nº 774 B, centro, Lago dos Rodrigues – MA, CEP: 65.712-000, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro da **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta referente a débitos em nome da referida empresa. O requerimento pretende com esta, fazer a prova de QUITAÇÃO DE TRIBUTOS, não podendo ser usado para outros fins.

Outrossim, a referido está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual tem validade por 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.

Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 20 de ABRIL de 2021.

*utor*

*Cislene Tomé Silva Araújo*

Cislene Tomé Silva Araújo  
Secretária de Administração

Cislene Tomé Silva Araújo  
Sec. de Administração  
Portaria - 011

[Assinaturas e rubricas]

37/105

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.849.041/0001-12**Razão Social:** M B X CONSTRUCOES EIRELI**Endereço:** RUA COMERCIO 774 B / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA / 65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2021 a 21/08/2021**Certificação Número:** 2021042400443640305607

Informação obtida em 05/05/2021 20:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Auto**A**R**R**A. Sol.**d**00**2*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. B. X. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
Certidão n°: 14851995/2021  
Expedição: 05/05/2021, às 20:38:50  
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. B. X. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.849.041/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Utan*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3091  
Rub. Nº 839250/2021  
Emissão: 19/01/2021  
Validade: 18/07/2021  
Chave: 23BZa



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 18.849.041/0001-12

Registro: 0000013297

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 28/03/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4674-5/00- COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 46.79-6-04 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRE-MOLDADOS) 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÃO, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; LIMPEZA DE RUAS) 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO), ESCOAMENTO; SERVIÇOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS) 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUÇÃO), OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ESCORAMENTO PARA A CONTENÇÃO DE ESTRUTURAS FIXAS, OBRAS DE LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS) 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, BOMBEAMENTO DE CONCRETO, PISO ELEVADO) 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(AZULEJOS, CERÂMICAS; CIMENTO; PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS; PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA COMERCIO, 774-B, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES, MA, 65712000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/06/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013297EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.



40/105





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021 1 Página 2/2  
FLS. 3092  
Rub. e

Nº 839250/2021  
Emissão: 19/01/2021  
Validade: 18/07/2021  
Chave: 23BZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PATRICK DE OLIVEIRA MENDES

Registro: 1916686761

CPF: 056.744.223-38

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELETRICA HABILITACAO ELETROTECNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: FELIPE FERREIRA PAULINO

Registro: 1117848906

CPF: 059.123.433-59

Data Início: 14/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SILVA RODRIGUES

Registro: 1107655242

CPF: 103.789.013-20

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: ELTONE MARTINS DE SOUSA

Registro: 1115385941

CPF: 039.362.583-41

Data Início: 05/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ELTONE MARTINS DE SOUSA

CPF: 039.362.583-41

Função: SOCIO/PROPRIETARIO



4/1/05



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0804001/2021  
 FLS. 3093  
 Rub. 2

Página 1/1

**Nº 839253/2021**  
 Emissão: 19/01/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: czcZ3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ELTONE MARTINS DE SOUSA  
 Registro: 1115385941  
 CPF: 039.362.583-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 29/04/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Registro: 0000013297  
 CNPJ: 18.849.041/0001-12  
 Data Início: 05/01/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUÇOES GONCALVES LIMA LTDA  
 Registro: 0000012017  
 CNPJ: 07.540.308/0001-79  
 Data Início: 02/03/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 25/02/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*autor*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



42/105



**CONSTRUÇÕES EIRELI**  
M.B.X CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
R Comércio, nº 774 B  
Bairro: Centro, Lago dos Rodrigues - MA  
CEP: 65.712-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400V2021
FLS. 3099
Rub. e

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa M. B. X. Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.849.041/0001-12, com sede na Rua do Comércio, nº 774, B, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, por seu representante legal, o Sr. Eltone Martins de Sousa, portador do RG nº 21433372002-4-GEJUSP/MA e CPF nº 039.362.583-41, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. Eltone Martins de Sousa, Engenheiro Civil, CREA/MA nº 1115385941, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Lago dos Rodrigues - MA, em 19 de Maio de 2021.

MBX CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
Eltone Martins de Sousa  
Eng. Civil, CREA: 111.538.5941

M. B. X. Construções EIRELI.  
CNPJ nº 18.849.041/0001-12.  
Eltone Martins de Sousa.  
CPF nº 039.362.583-41.  
Titular

*cuton*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

43/105



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/202 1  
FLS. 3095  
Rub. e  
Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

787072/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELTONE MARTINS DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELTONE MARTINS DE SOUSA**  
Registro: **1115385941** RNP: **1115385941**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170083100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/03/2017** Baixada em: **20/06/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M B X CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** CPF/CNPJ: **05.846.703/0006-63**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. TIRADENTES** Nº: **3098**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Rosário** UF: **MA** CEP: **65150000**  
Contrato: **003/2017** Celebrado em: **02/02/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ DA SILVA CALVET** Nº: **00**  
Complemento: **BR-135** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Bacabeira** UF: **MA** CEP: **65143000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.980259, -44.314089**  
Data de início: **03/02/2017** Conclusão efetiva: **20/03/2017**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** CPF/CNPJ: **05.846.703/0006-63**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 224.79 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 53.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 224.79 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 224.79 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 224.79 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 224.79 metro quadrado;**

Observações

PROJETOS E EXECUÇÃO DO EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM BACABEIRA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 787072/2017  
11/10/2017  
d4ZZd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d4ZZd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/03/2018, às 13:02.

44/105



Atesto para os devidos fins que, a empresa MBX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.849.041/0001-12, que tem como seu responsável técnico o Engenheiro Civil ELTONE MARTINS DE SOUSA, CREA nº 1115385941, executou com perícia e competência técnica os serviços abaixo descritos, inerente a OBRA DE UM GALPÃO COMERCIAL DE 2 (DOIS) PAVIMENTOS, situada à Av JOSÉ DA SILVA CALVET, Br 135, nº 00, Centro Bacabeira-MA, contrato nº 03/2017, no período de 03/02/2017 a 20/03/2017, nesta Cidade com as seguintes características:

Engenheiro Civil Eltone Martins de Sousa – CREA n 1115385941

1 – DA OBRA:

Edifício galpão comercia.

	DESCRIÇÃO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (2x3)	und	1,00
1.2	Limpeza do terreno	m²	300,00
1.3	Terra plangem	m²	300,00
1.4	Movimento de terra - corte, aterro, reaterro e compensação	m³	95,5
1.5	Locação da obra com gabarito	m²	286,00
1.6	Forma em chapa de compensado plastificado (naval) E=6mm com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	530,00
1.7	Locação da obra	m²	286,00

2	FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação manual de valas, solo de 1ª categoria ate 2,00m de profundidade(PARA SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	m³	30,00
2.2	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL E=7CM	m³	4,00
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação(PARA ALICERCE E SAPATAS) Fator empolamento 25%	m³	25,00

*Lucas Araújo Oliveira*  
 Eng. Civil  
 Matrícula Profissional 1114204331

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, em 11/10/2017 emitida



Certidão nº 787072/2017  
 14/03/2018, 13:02

Chave de Impressão: d4ZZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 7 folhas

3 SAPATAS EM CONCRETO ARMADO			
3.1	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	73,00
3.2	CONCRETO estrutural virado em betoneira, auto-adensável, fck 25 MPa	m³	3,70
3.3	Transporte, adensamento e lançamento de concreto em fundação	kg	3,70
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, COM REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	12,00
4 VIGAS E FUNDAÇÕES			
4.1	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	174,2
4.2	CONCRETO estrutural virado em betoneira, fck 25 Mpa 4X(9,15 X 0,15 X 0,30)	m³	4,70
4.3	Transporte, adensamento e lançamento de concreto em fundação	m³	4,70
4.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, COM REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	38,00

5 ESPERA DE PILARES			
5.1	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 4 a 12,5 mm, corte e dobra na obra	Kg	120,30
5.2	CONCRETO estrutural virado em betoneira, auto-adensável, fck 25 MPa	m³	6,80
5.3	Transporte, adensamento e lançamento de concreto em fundação	m³	6,80
5.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, COM REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	14,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, em 11/10/2017



Lucas Araújo Oliveira  
 Eng. Civil  
 Registro Nacional 1114204331

*Lucas*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 787072/2017  
 14/03/2018, 13:02  
 Chave de Impressão: d4ZZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 7 folhas

*46/105*

<b>6</b>	<b>SUPERRESTRUTURA</b>		
6.1	Pilares em concreto armado		
6.2	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 12,5 mm, corte e dobra na obra	Kg	234,80
6.3	CONCRETO estrutural virado em betoneira , auto-adensável, fck 25 MPa	m³	6,70
6.4	Transporte, adensamento e lançamento de concreto em estrutura	m³	6,70
6.5	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12MM PARA CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	32,50
<b>7</b>	<b>VIGAS EM CONCRETO ARMADO</b>		
7.1	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 12,5 mm, corte e dobra na obra	Kg	680,80
7.2	Concreto estrutural virado em betoneira , auto-adensável, fck 25 MPa	m³	14,50
7.3	Transporte, adensamento e lançamento de concreto em estrutura	m³	14,50
7.4	Formas em chapa compensadas resinadas 12mm para concreto com reaproveitamento 3x	m²	83,40
	<b>LAJE E= 10cm</b>		
7.6	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6,3 a 12,5 mm, corte e dobra na obra	Kg	220,60
7.8	Concreto estrutural virado em betoneira , auto-adensável, fck 25 MPa	m³	8,00
7.9	Transporte, adensamento e lançamento de concreto em estrutura	m³	8,00
7.10	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 12MM PARA LAJE, INCLUSO CONTRAVENTAMENTO, TRAVAMENTO COM PONTALETE 7,5X7,5CM, COM REAPROVEITAMENTO 3X. (2x11,10x0,75)+(2x8,90x0,75)	m²	56,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, em 11/10/2017 em



Lucas Araújo Oliveira  
 Eng. Civil  
 Registro Nacional 1114201571

*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 787072/2017  
 14/03/2018, às 13:02  
 Chave de Impressão: d4ZZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 7 folhas

47/105

<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 120CM	m	26,00
8.2	Estrutura de madeira de lei primeira qualidade, vãos ate 10m	m <sup>2</sup>	286,00
8.3	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada, sem amianto, espessura 8 mm	m <sup>2</sup>	286,00
8.4	Tubo de PVC D=100mm p/ descida d'agua pluvial c/ abraçadeira a cada 2m	m	26,00
8.5	Forro em pvc em paineis lineares encaxados entre si ancorado em estrutura de madeira	m <sup>2</sup>	280,00

<b>9</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA</b>		
9.1	Calçada	m <sup>2</sup>	91,00
9.2	Meio fio	m	20,00
9.3	Sarjeta em concreto	m <sup>2</sup>	12,00
9.4	Aterro interno	m <sup>3</sup>	60,00
9.5	Contrapiso/Lastro em concreto não estrutural, preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	273,00
9.6	Regularização de base p/ piso com arg com/areia 1:4, com adição de impermeabilizante, e=5cm	m <sup>2</sup>	144,00
9.8	Assentamento de porcelanato tipo A, com acabamento natural piso, e=10mm, cor clara, 60x60cm rejunte na mesma cor, com argamassa colante	m <sup>2</sup>	572,00
9.9	Piso cimentado aspero arg cim/areia 1:3, e=3cm, c/ aditivo impermeabilizante e juntas plásticas de dilatação em PVC calçada do galpão	m <sup>2</sup>	78,00

<b>10</b>	<b>PAREDES E VEDAÇÕES</b>		
10.1	Alvenaria em tijolo ceramico, 8 furos, com argamassa cimento/areia 1:5	m <sup>2</sup>	600,00
10.2	Chapisco em parede com arg cim/areia 1:3	m <sup>2</sup>	730,00
10.3	Reboco para parede interna e externas com arg cim/areia, traço 1:5, espessura=15mm	m <sup>2</sup>	730,00

Lucas Araújo Oliv.  
 Eng. Civil

*Auton*

*A*

*J*

*R*

*A*

*Prof. Bl.*

*2*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, emitida em 11/10/2017



Certidão nº 787072/2017  
 14/03/2018, 13:02  
 Chave de Impressão: d4ZZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 7 folhas



--	--	--	--

11	ESQUADRIAS	es	
11.1	Janelão fixa em alumínio, com gradil do mesmo material para instalação de vidros fixos, incluindo vidro transparente 6mm	m²	23,10
11.2	Porta de alumínio, 0,90x2,10m, com gradil do mesmo material para instalação de vidros fixos, incluindo vidro transparente 6mm ,portal/caixa, maçaneta e fechadura	m²	5,67
11.3	Portão de rolo	m²	24,00
11.4	Portão em chapa de ferro comum	m²	2,10

12	PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas c/ massa acrílica (2 demãos)	m²	304,00
12.2	Pintura c/ tinta acrílica em paredes 2 demãos cor branco gelo	und	304,00

13	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
13.1	Cabo CCI-2 pares p/ telefone	m	80,00
13.2	Cabo isolado em PVC seção 1,50mm2	m	350,00
13.3	Cabo isolado em PVC seção 10mm2	m	100,00
13.4	Cabo isolado em PVC seção 2,5mm2	m	700,00
13.5	Cabo isolado em PVC seção 4mm2	m	300,00
13.6	Cabo isolado em PVC seção 6mm2	m	90,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, em 11/10/2017



Certidão nº 787072/2017  
 14/03/2018, 13:02

Chave de Impressão: d4ZZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 7 folhas

Lucas Araújo Oliveira  
 Eng. Civil  
 Registro Nacional 1114204331

13.7	Eletroduto flexível O=16mm (1/2")	m	60,00
13.8	Eletroduto flexível O=20mm (3/4")	m	60,00
13.9	Ponto para internet com eletroduto, cabo UTP cat5e, caixa e tomada RJ 45	und	8,00
13.10	Eletroduto PVC rígido roscável O=20mm (3/4") c/ conexões e acessórios p/ instalação aparente	m	40,00
13.11	Ponto c/ luminária p/ lâmpadas fluorescentes 220V/60W tipo calha de sobrepo	und	20,00
13.12	Ponto elétrico e tomada air stop p/ ar-condicionado 30A	und	4,00
13.13	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO INCLUSO, COM TUBO PVC D=25MM	und	4,00
13.14	Ponto elétrico de tomada 10A/250V/2 polos + terra universal, com caixa, eletroduto, fios, tomada 2P+T, placa	un	16,00
13.15	Ponto elétrico com eletroduto ferro galvanizado, caixa em alumínio fundido tipo condutele p/ instalação	un	6,00
13.16	Quadro de distribuição p/ circuitos independentes, incluindo quadro, barramento, disjuntores, eletrodutos e fiação completa	un	2,00
13.17	Quadro de medição geral, trifásico, incluindo disjuntor geral e aterramento, eletrodutos e fiação completa padrão CEMAR	un	1,00
13.18	Tomada p/ telefone padrão telebrás	un	4,00
<b>14</b>	<b>SANITARIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
14.1	Escavação manual de valas, solo de 1ª categoria ate 2,50m de profundidade	m³	9,00
14.2	CONCRETO estrutural virado em betoneira , auto-adensável, fck 25 Mpa para cinta inferior	m³	1,50
14.3	Transporte, adensamento e lançamento de concreto em estrutura	m³	1,50
14.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, Ø 6.3 a 12,5 mm, corte e dobra na obra	Kg	60,40
14.5	Baldrame em concreto simples	m³	6,50
14.6	Impermeabilização de fundação c/ tinta betuminosa 2 demãos	m²	14,60
<b>14.7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
14.8	Contrapiso/Lastro em concreto não estrutural, preparo em betoneira	m²	18,00
14.9	Piso cimentado aspero arg cim/areia 1:4, e=2cm, com aditivo impermeabilizante	m²	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, em 11/10/2017 emitida



Certidão nº 787072/2017  
 14/03/2018, 13:02

Chave de Impressão: d4ZZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 7 folhas

Lucas Araújo Oliveira  
 Eng. Civil  
 Conselho Nacional 114206431

14.10	Fornecimento e assentamento de porcelanato tipo A, 60x60cm	m²	5,20
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
15.1	Reservatório elevado em concreto armado	m³	15,00
15.2	Suporte apoio reservatório em concreto armado	m³	2,70
15.3	Fornecimento e assentamento de cuba de louça de embutir completa	und	1,00
15.4	Fornecimento e instalação de vaso sanitário	und	4,00
15.5	Fossa séptica 2.500L, alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos	und	1,00
15.6	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos	und	1,00
15.7	Torneira comum p/ uso geral 3/4	und	4,00
<b>16</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
16.1	Limpeza Geral da Obra com remoção de Entulho.	m²	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, em 11/10/2017 emitida



Atestamos que a obra foi realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo portanto fato que desabone sua idoneidade.

OFICINA

*David Augusto Vieira Sousa*  
 Alvorada Motocicletas LTDA  
 CNPJ: 05.846.703/0006-63  
 David Augusto Vieira Sousa  
 Gerente Administrativo

Lucas Araújo Oliveira  
 Eng. Civil  
 Registro Nacional 111420433-1

*Lucas A. Oliveira*  
 Lucas Araújo Oliveira  
 Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA: 111420433-1

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma de  
 [assinatura] - DAVID AUGUSTO VIEIRA SOUSA

SÃO LUIS, 09/10/2017. Emolho Ferc R\$4,20  
 Em test. da Verdade

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO CE  
 000029431733

Certidão nº 787072/2017  
 14/03/2018, 13:02

Chave de Impressão: d4ZZd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 7 folhas

51/105

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE

ALVORADA MOTOCICLETA LTDA

CNPJ: 05.846.703/0006-63

CONTRATADA MBX CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 18.849.041/12



Lucas Araujo Oliveira  
Eng. Civil  
Registro Nacional 111420433-1

PERITO RESPONSÁVEL

LUCAS ARAUJO OLIVEIRA

ENG CIVIL, CREA: 111420433-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, em 11/10/2017



Certidão nº 787072/2017  
14/03/2018, 13:02

Chave de Impressão: d4ZZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 2 folhas

*Lucas*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 3104
Rub. e

1. LOCAL DA PERÍCIA
2. BR 135
3. AV JOSÉ DA SILVA CALVET, Nº 00
4. BACABEIRA

5. DESCRITIVO DO OBJETO PERICIADO

5.1 Galpão comercial com dois pisos, onde no mesmo atesto feito terraplanagem, movimentação de terra, infraestrutura, superestrutura, alvenaria e vedação, revestimento, piso cerâmico porcelanato, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias e limpeza geral da obra.

6. CONCLUSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

O objeto periciado em questão, o qual se refere este laudo técnico emitido, após ter sido analisado todos os itens destacados acima, define um documento com parecer técnico de engenharia civil em forma legal perante aos órgãos competentes ou a quem possa interessar.

Bacabeira – MA 27/ de Março/ 2017

  
 Lucas Araújo Oliveira  
 Eng Civil, CREA: 111420433-1

  
 Lucas Araújo Oliveira  
 Eng. Civil  
 R. 111420433-1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787072/2017, em 11/10/2017.



Certidão nº 787072/2017  
 14/03/2018, 13:02

Chave de Impressão: d4ZZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 080400 1/202 1  
FLS. 340 5  
Rub. e  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
831232/2020  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELTONE MARTINS DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELTONE MARTINS DE SOUSA**  
Registro: **1115385941MA** RNP: **1115385941**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200335951** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2020** Baixada em: **23/06/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **M B X CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA RUA JOÃO DE SOUSA** Nº: **130**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** UF: **MA** CEP: **65762000**  
Contrato: **0210/2019** Celebrado em: **10/10/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.293.832,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA POVOADO** Nº: **S/N**  
Complemento: **MORADA NOVA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** UF: **MA** CEP: **65762000**  
Coordenadas Geográficas: **90, 80**  
Data de início: **21/10/2019** Conclusão efetiva: **29/05/2020**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações  
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO 6 SALAS DE AULA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831232/2020  
23/07/2020, 12:16  
3Wz3A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Wz3A



54/105

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

CNPJ: 01.616.769/0001-00

CONTRATADA MBX CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.849.041/0001-12

ENG CIVIL EXECUTOR DA OBRA

NOME: ELTONE MARTINS DE SOUSA

CREA: 111.538.594-1

PERITO RESPONSÁVEL

NOME: JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA

ENG CIVIL, CREA: 111.571.740-5

CPF DE Nº 883.591.313-68

- 1- LOCAL DA PERÍCIA
- 2- CENTRO
- 3- POVOADO MORADA NOVA, S/N
- 4- SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA
- 5- DATA DA PERÍCIA 09/06/2020 A 10/06/2020

6- DESCRITIVO DO OBJETO PERICIADO

5.1- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 6 SALAS DE AULA

7- CONCLUSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

8- PERÍODO DE EXECUÇÃO 21/10/2019 a 29/05/2020

Objeto periciado em questão a que se refere este laudo, após ter sido analisado todos os itens destacados acima define um documento com o parecer técnico de engenharia civil de forma legal perante os órgãos competentes ou a quem possa interessar.

São José dos Basílios - MA, 15 de junho de 2020

João Batista de Freitas Serra  
Engenheiro Civil  
CPF: 883.591.313-68  
CREA: 111.571.740-5

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA: 111.571.740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, em 23/07/2020



Certidão nº 831232/2020  
24/07/2020, 06:23

Chave de Impressão: 3W23A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº MA20200340116

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115717405  
 Registro: 1115717405MA

Empresa contratada: JARDINS & ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0005362784-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA  
 RUA JOÃO DE SOUSA

CNPJ/CNP: 01.616.769/0001-00  
 Nº: SEM NUMERO

Complemento: ---  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: São José dos Basílios UF: MA

CEP: 65762000

Contrato: Não especificado Colocado em:  
 Valor: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS ZONA RURAL DO MUNICIPIO

Nº: SEM NUMERO

Complemento: POVOADO MORADA NOVA  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: São José dos Basílios UF: MA

CEP: 65762000

Data do Início: 09/06/2020 Provação de Término: 15/06/2020 Coordenadas Geográficas: -5.052968, -44.585946

Finalidade: Escolar Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA CNPJ/CNPJ: 01.616.769/0001-00

4. Atividade Técnica

7. FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
58 - FISCALIZAÇÃO - #A0131 - ESCOLA	1,00	un
59 - FISCALIZAÇÃO - #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA E PISIS DIVERSOS	1,00	un
60 - FISCALIZAÇÃO - #A0198 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO 06 SALAS DE ALILAS NO POVOADO MORADA NOVA CONFORME O CONTRATO NR.0211/2019 NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS MA.

6. Declarações

Cláusula Compromissória) Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

50 J. De Freitas Serra, 17 de Junho de 2020

Local Data

*João Batista de Freitas Serra*  
 JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA - CPF: 001.501.123-68  
*Magalhães R. de Sá*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA - CNPJ:  
 01.616.769/0001-00

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor do ART: R\$ 88,78 Registrada em: 16/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302627334

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23  
 Chave de Impressão: 3Wz3A  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 2 folhas

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 001.501.123-68  
 CREA: 111571740-5

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.org.br> ou pelo aplicativo CREA-ART, disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.crea.art>  
 Impresso em: 24/07/2020 às 12:40:49 por: 129.216.130.193

www.crea.org.br | telefone: 0800-080000  
 Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



56/105



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



Atesto para os devidos fins que, a empresa MBX CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Sob o N° 18.849.041/0001-12, que tem como seu responsável técnico o Engenheiro Civil ELTONE MARTINS DE SOUSA, CREA N° 111.538.59-41, executou com perícia e competência técnica os serviços abaixo descritos, inerente a ESCOLA PADRÃO DE 6 SALAS DE AULA, situada em POVOADO MORADA NOVA, CENTRO S/N, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA, contrato N°0210/2019, no período de 21/10/2019 a 29/05/2020, neste povoado com as seguintes características:

1 - DA OBRA:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUA NT. FINA L
1	<b>SERVIÇOS EM SOLO</b>		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	293,15
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	125,25
1.3	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	und	1
1.4	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	1
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6
1.6	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	151,91
1.7	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	151,91
1.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	123,67
1.9	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	76,93
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>		

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65 762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

*[Handwritten signature]*

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, emitida em 23/07/2020



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23

Chave de Impressão: 3Wz3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	19,2
3	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	65,54
3.2	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m <sup>2</sup>	178,62
3.3	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	36
4	<b>COBERTURA</b>		
4.1	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	m <sup>2</sup>	362,37
4.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30MM	m <sup>2</sup>	362,37
4.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	362,37
4.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	625,81
4.5	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m <sup>2</sup>	599,25
4.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	599,25
4.7	EMBOÇAMENTO DE FIADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	56,9
5	<b>SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
5.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	1389,99
5.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF_06/2018	m <sup>2</sup>	178,62
5.7	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL REFORÇADO COM VEU DE POLIÉSTER (MAV)	UN	5
6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	<b>SISTEMA DE ELETRICIDADE BAIXA TENSÃO</b>		

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23

Chave de Impressão: 3Wz3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



6.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
6.1.2	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	149
6.1.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
6.1.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11
6.1.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
6.1.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	62
6.1.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
6.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm. C/BARRAMENTO	UN	1
6.1.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
6.1.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
6.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
6.1.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3
6.1.13	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	un	3
6.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350
6.1.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25
6.1.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	650
6.1.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
6.1.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80

**7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

*[Handwritten signature]*

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, em 23/07/2020 emitida

Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23  
 Chave de Impressão: 3Wz3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



7.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55
7.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45
7.4	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	185
7.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
7.6	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
7.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
7.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27
7.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18
7.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
7.11	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17
7.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
7.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2
7.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
7.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	2
7.16	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	un	2
8	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	40

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

*Handwritten signatures and initials*

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, às 23

Chave de Impressão: 3Wz3A  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0204001/2021  
 FLS. 7112  
 Rub. 2

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	12
8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	54
8.4	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	3
8.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5
8.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	10
8.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	9
8.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	30
8.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	12
8.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1
8.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4
8.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	7
8.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	17
8.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	34
8.15	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, emitida em 23/07/2020



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23

Chave de Impressão: 3Wz3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP. 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

*Handwritten signatures and initials:*  
 João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/07/2020, às 06:23.



61/105

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



8.16	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME UTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES)	UN	1
8.17	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUÍNTES)	UN	1
8.18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
8.19	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
9.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
9.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	un	33
9.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	20
9.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	10
9.5	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM	un	16
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	m²	998
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	162,68
10.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	154,9
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PORCELANATO, PLACA DE 1,00 X 1,00M	m²	738,65
10.5	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	m²	46,90
<b>11</b>	<b>PAREDES, DIVISÓRIAS E FORRO</b>		
11.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	1379,4

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, em 23/07/2020 emitida em



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23

Chave de Impressão: 3Wz3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



11.2	FIXAÇÃO (ENCUNHIAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA	M	288,63
11.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	49,64
11.4	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	19,72
11.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	495,08
11.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	79,2
11.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	7,05
11.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	8,1
11.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	88,4
11.10	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	8,1
11.12	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	88,4
11.13	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	M	106,5
11.14	RODABANCADA EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	m	11,8
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO</b>		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	3034,79
12.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	392,96
12.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	2758,9
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 1,00 X 1,00 M	m²	358,01
12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS	m²	182,56
12.6	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO AMADEIRADO, ESPESURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	m²	273,33

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature on the left.  
 - Several smaller initials and signatures scattered across the bottom half of the page.  
 - A stamp for João Batista de Freitas, Serra, Engenheiro Civil, CPF: 883.591.313-68, CREA: 111571740-5.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, emitida em 23/07/2020



Certidão nº 831232/2020  
24/07/2020, 06:23

Chave de Impressão: 3Wz3A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



<b>13</b>	<b>SERVIÇOS DE PINTURA</b>		
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	1571,0 1
13.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 1 DEMÃO C/MASSA ACRÍLICA	m²	3142,0 2
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	3142,0 2
<b>14</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
<b>14.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
14.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
14.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
14.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
14.1.4	PORTA DE MADEIRA 80X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	1
14.1.5	PORTA MOLDURA DE MADEIRA PARA VIDRO	m²	14
<b>14.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>		
14.2.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	m²	62,19
<b>14.3</b>	<b>ESQUADRIAS DE VIDRO</b>		
14.3.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	76,56
14.3.2	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	8
<b>15</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1 2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, em 23/07/2020 emitida em



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23

Chave de Impressão: 3WZ3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



64/105



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



15.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
15.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	5,4
15.4	BANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	m²	5,1
15.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
15.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
15.7	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	UN	1
15.8	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1
15.9	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	11
15.10	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	5
15.11	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5
16	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONCLUSÃO DA OBRA</b>		
16.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	293,15
16.2	LIMPEZA DE FORRO COM PANO ÚMIDO	m²	495,08
16.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	818,22
16.4	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO	m²	436,95
16.5	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA	m²	24,36
16.6	LIMPEZA GERAL	m²	879,3

<b>ADITIVO</b>			
17	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
17.1	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	519,43
18	<b>COBERTURA</b>		

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65 762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 803.591.313-68  
 CREA: 111571740-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, emitida em 23/07/2020



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23

Chave de Impressão: 3Wz3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



18.1	EMBOÇAMENTO DE FIADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	40,90
18.2	PERGOLADO DE MADEIRA	M	115,00
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
19.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	388,00
19.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
19.3	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
19.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
19.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
19.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
19.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	3,00
19.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
19.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
19.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DIN 100 A	UN	2,00
19.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
19.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
19.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	12,00
19.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
19.16	DISPOSITIVO DPS CLASSE IIM 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V, CORRENTE MÁXIMA DE 80KA	UN	12,00
19.17	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-45A - 30mA	UN	1,00
19.18	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 20 A-30mA	UN	3,00
19.19	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A. 30mA	UN	9,00
19.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
19.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,800,00

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

*Autenticado*  
  
 João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, emitida em 23/07/2020



Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, às 23h  
 Chave de Impressão: 3Wz3A  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS  
 CNPJ: ESTADO DO MARANHÃO  
 01.616.769/0001-00



19.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
19.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.500,00
19.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
19.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
19.26	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100,00
19.27	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	155,00
19.28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	40,00
19.29	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00
19.30	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UN	16,00
19.31	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831232/2020, em 23/07/2020 emitida



Atestamos que a obra foi realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo portando fato que desabone sua idoneidade.

São José dos Basílios / 15 de junho/ de 2020

*Creginaldo R. de Assis*  
 Creginaldo Rodrigues de Assis  
 Prefeito Municipal de São José dos Basílios - MA  
 CNPJ: 01.616.769/0001-00

*João Batista de Freitas Serra*  
 João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA: 111.571.740-5

Certidão nº 831232/2020  
 24/07/2020, 06:23  
 Chave de Impressão: 3WZ3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 11 folhas

RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CEP: 65.762-000, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

*João Batista de Freitas Serra*  
 João Batista de Freitas Serra  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 883.591.313-68  
 CREA: 111.571.740-5

*Artur*      *J*      *K*      *R*      *V*      *F. B. T.*



M.B.X CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
R Comércio, nº 774 B  
Bairro: Centro, Lago dos Rodrigues – MA  
CEP: 65.712-000

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

### DECLARAÇÃO (Item 5.2.3 “f” do Edital)

A Empresa M. B. X. Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.849.041/0001-12, com sede na Rua do Comércio, nº 774, B, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, por seu representante legal, o Sr. Eltone Martins de Sousa, portador do RG nº 21433372002-4-GEJUSP/MA e CPF nº 039.362.583-41, declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Lago dos Rodrigues – MA, em 19 de Maio de 2021.



MBX CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
Eltone Martins de Sousa  
Eng. Cml. CREA: 111.638.5941

M. B. X. Construções EIRELI.  
CNPJ nº 18.849.041/0001-12.  
Eltone Martins de Sousa.  
CPF nº 039.362.583-41.  
Titular



**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Lago dos Rodrigues – MA, em 19 de Maio de 2021.



MBX CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
Eltone Martins de Sousa  
CPF: 039.362.583-41

M. B. X. Construções EIRELI.  
CNPJ nº 18.849.041/0001-12.  
Eltone Martins de Sousa.  
CPF nº 039.362.583-41.  
Titular





M.B.X CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ:18.849.041/0001-12  
R Comércio, nº 774 B  
Bairro: Centro, Lago dos Rodrigues – MA  
CEP: 65.712-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3121  
Rub. e

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Lago dos Rodrigues – MA, em 19 de Maio de 2021.

  
M. B. X. Construções EIRELI.  
CNPJ nº 18.849.041/0001-12.  
Eltone Martins de Sousa.  
CPF nº 039.362.583-41.  
Titular

MBX CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
Eltone Martins de Sousa  
Eng. Cml. CREA: 111.538.502/1











70/105

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

**M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**

**0478**

RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO CEP : 65712-000

LAGO DOS RODRIGUES / MA

CNPJ / CEI : 18.849.041/0001-12

Inscrição Estadual: 124189091

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/12/2019

Nº do Registro: 21600135338

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SERVIÇOS PRESTADOS

1.205.327,68

1.205.327,68

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

**1.205.327,68**

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

256.602,61

256.602,61

**(=) Lucro Bruto**

**948.725,07**

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

55.387,72

13º SALARIO

35.677,60

FGTS

3.723,03

INSS

2.254,49

97.042,84

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

598,80

ENERGIA ELETRICA

4.480,00

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

AGUA E ESGOTO

981,57

9.060,37

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

1.275,26

SIMPLES

113.631,80

114.907,06

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.080,00

DESPESAS DIVERSAS

209.901,35

210.981,35

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**

**516.733,45**

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

**516.733,45**

*[Handwritten signatures and initials]*

LAGO DOS RODRIGUES / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :039.362.583-41  
R.G. :214333720024GEJSPC/MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

71/105

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

1962

PHYSICS

PHYSICS DEPARTMENT  
5712 S. DICKINSON DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

PHYSICS 309



## BALANÇO PATRIMONIAL

**M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI** 0478  
 RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO - CEP : 65712-000  
 LAGO DOS RODRIGUES / MA  
 CNPJ : 18.849.041/0001-12  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124189091  
 Data de Registro : 26/12/2019  
 Número de Registro: 21600135338  
 Folha: 2

### ATIVO

CIRCULANTE	2.343.299,41 D
DISPONIVEL	2.178.660,23 D
CAIXA	2.175.922,25 D
CAIXA MATRIZ	2.175.922,25 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.737,98 D
BANCO DO BRASIL	2.737,98 D
CREDITOS	93.474,51 D
CLIENTES	93.474,51 D
CLIENTES GERAIS	93.474,51 D
ESTOQUES	71.164,67 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	71.164,67 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	71.164,67 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	418.872,85 D
IMOBILIZADO	418.872,85 D
IMOBILIZADO EM USO	518.131,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.659,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	474.450,50 D
MOVEIS E UTENSILIOS	41.021,50 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	99.258,15 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	265,90 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	94.890,10 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	4.102,15 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.762.172,26 D</b>

### PASSIVO

*[Handwritten signature]*

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.762.172,26 ( Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos )**

LAGO DOS RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
 TITULAR  
 C.P.F. :039.362.583-41  
 R.G. :214333720024GEJSPC/MA

*[Handwritten signatures and initials]*

72/105

## BALANÇO PATRIMONIAL

### M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI

0478

RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO - CEP : 65712-000  
 LAGO DOS RODRIGUES / MA  
 CNPJ : 18.849.041/0001-12  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124189091  
 Data de Registro : 26/12/2019

Número de Registro: 21600135338  
 Folha: 3

CIRCULANTE	17.654,01 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.633,18 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.290,00 C
SALARIOS A PAGAR	4.290,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	343,18 C
FGTS A RECOLHER	343,18 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13.020,83 C
IMPOSTOS A RECOLHER	13.020,83 C
ICMS A RECOLHER	177,06 C
SIMPLES A RECOLHER	12.843,77 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.744.518,25 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.744.518,25 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.744.518,25 C
LUCRO NO PERIODO	1.744.518,25 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.762.172,26 C</b>







Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.762.172,26 ( Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos )**

LAGO DOS RODRIGUES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-008548/09

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
 TITULAR  
 C.P.F. : 039.362.583-41  
 R.G. : 214333720024GEJSPC/MA







73/105

**M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO - CEP : 65712-000

LAGO DOS RODRIGUES / MA

CNPJ: 18.849.041/0001-12

I.E.: 124189091

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0804001/2021  
 FLS. 3125  
 Rub. 2

0478

Nº do Registro: 21600135338

FOLHA : 0001

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.343.299,41}{17.654,01}$	Pontuação :	10
				ILG :	132,73468

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.343.299,41}{17.654,01}$	Pontuação :	10
				ILC :	132,73468

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.272.134,74}{17.654,01}$	ILS :	128,70361
-------	--	-------	----------------------------------	-------	-----------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.178.660,23}{17.654,01}$	ILI :	123,4088
-------	---	-------	----------------------------------	-------	----------

0

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the top right.  
 - A signature in the middle left.  
 - A signature in the middle right.  
 - A signature at the bottom right.

2

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : 008548/09

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
 TITULAR  
 C.P.F. : 039.362.583-41  
 R.G. : 214333720024GEJSPC/MA

74/105

**M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO - CEP : 65712-000

LAGO DOS RODRIGUES / MA

CNPJ: 18.849.041/0001-12

I.E.: 124189091

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135338

FOLHA : 0002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0204001/202 1
FLS.	7126
Rub.	1

0478

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.178.660,23}{2.343.299,41}$	IPD :	0,92974
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{71.164,67}{2.343.299,41}$	IPE :	0,03037
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.343.299,41}{2.762.172,26}$	IPAC :	0,84835
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{2.343.299,41}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : 008548/09

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. : 039.362.583-41  
R.G. : 214333720024GEJSPC/MA

## M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO - CEP : 65712-000

LAGO DOS RODRIGUES / MA

CNPJ: 18.849.041/0001-12

I.E.: 124189091

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135338

FOLHA : 0003

Proc.	0804001/202 /	0478
FLS.	3127	
Rub.		2

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.744.518,25}{2.227.784,80}$	IVRP :	1,23195
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.744.518,25}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.744.518,25}{17.654,01}$	IPET :	155,46146
--------	---	--------	----------------------------------	--------	-----------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.744.518,25}{2.762.172,26}$	IPP :	0,99361
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{274.451.825,00}{2.762.172,26}$	Pontuação :	10
				C :	99,36086

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{41.887.285,00}{2.744.518,25}$	Pontuação :	10
				IC :	15,26216

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{2.343.299,41}{2.744.518,25}$	LRP :	0,85381
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : 008548/09

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. : 039.362.583-41  
R.G. : 214333720024GEJSPC/MA

**M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO - CEP : 65712-000

LAGO DOS RODRIGUES / MA

CNPJ: 18.849.041/0001-12

I.E.: 124189091

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135338

FOLHA : 0004

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001/2021
FLS.	3128
Rub.	e

0478

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{17.654,01}{2.762.172,26} \quad \text{IEG} = 0,00639$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{17.654,01}{2.762.172,26} \quad \text{IEC} = 0,00639$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{17.654,01}{2.744.518,25} \quad \text{ICT} = 0,00643$$

*alter**Sandra Maria Araujo Bulhao**Eltone Martins de Sousa**R**R**R**R*

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: 008548/09

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 039.362.583-41  
R.G.: 214333720024GEJSPC/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO - CEP : 65712-000  
 LAGO DOS RODRIGUES / MA  
 CNPJ: 18.849.041/0001-12 I.E.: 124189091  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 26/12/2019  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600135338  
 FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.205.327,68}{2.762.172,26}$	IGA :	0,43637
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.205.327,68}$	MO :	0,00000
------	---	------	-----------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.744.518,25}{2.762.172,26}$	RA :	0,63157
------	---	------	-------------------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{174.451.825,00}{2.744.518,25}$	Pontuação :	10
				RPL :	63,56373

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.205.327,68}{688.594,23}$	IRD :	1,75042
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.744.518,25}{2.762.172,26}$	IIF :	0,99351
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/09

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
 TITULAR  
 C.P.F. :039.362.583-41  
 R.G. :214333720024GEJSPC/MA

**M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI**

RUA DO COMERCIO, 774 - B - CENTRO - CEP : 65712-000

LAGO DOS RODRIGUES / MA

CNPJ: 18.849.041/0001-12

I.E.: 124189091

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 26/12/2019

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 0804001/2021

FLS. 3130

Rub. 2

0478

Nº do Registro: 21600135338

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.762.172,26}{17.654,01} \quad \text{ISG : } 156,46146$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{418.872,85}{2.744.518,25} \quad \text{IGI : } 0,15262$$

**TABELA AVALIAÇÃO**

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : 008548/09

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. : 039.362.583-41  
R.G. : 214333720024GEJSPC/MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3121  
Digital. e

Página 10 de 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03936258341	ELTONE MARTINS DE SOUSA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 20:53 SOB N° 20210464976.  
PROTOCOLO: 210464976 DE 31/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102217546. CNPJ DA SEDE: 18849041000112.  
NIRE: 21600135338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

70/105



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/05/2021 as 11:41:21.  
Válido até: 11/08/2021.  
Código de Controle: 5802.7569.5749.8170.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Victor*

*R. B. B. B.*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI  
Endereço : RUA DO COMERCIO, 774 - B  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65712-000  
Cidade : LAGO DOS RODRIGUES / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600135338

Arquivado em 26/12/2019

Inscrição Estadual nº 124189091  
C.N.P.J. nº 18.849.041/0001-12

Lago dos Rodrigues/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

ELTONE MARTINS DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 039.362.583-41  
R.G.: 214333720024GEJSPC/MA

*Antônio*  
*[Handwritten signatures]*  
82/105

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI  
Endereço : RUA DO COMERCIO, 774 - B  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65712-000  
Cidade : LAGO DOS RODRIGUES / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600135338

Arquivado em 26/12/2019

Inscrição Estadual nº 124189091  
C.N.P.J. nº 18.849.041/0001-12

Lago dos Rodrigues/MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/09

\_\_\_\_\_  
ELTONE MARTINS DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 039.362.583-41  
R.G.: 214333720024GEJSPC/MA

*autor*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc	080400 1/202 1
Fls.	3/35
Rub.	e

Página 46 de 46

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03936258341	ELTONE MARTINS DE SOUSA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIPICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:40:52 SOB N°  
20210470089.  
PROTOCOLO: 210470089 DE 31/03/2021. NIRE: 21600135338.  
M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021

84/105



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0804001/2021  
FLS. 3136

PEDREIRAS/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 27/05/2021

SERVIDOR [assinatura]

Port. Matric 019/2021

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000  
FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS  
FONE: (99) 3644 - 1381 E-mail: vara1\_lped@tjma.jus.br

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI (M B X CONSTRUÇÕES)**, empresa inscrita com CNPJ nº **18.849.041/0001-12**, com endereço na Rua do Comércio, nº 774-B, Bairro Centro, Lago dos Rodrigues/MA, CEP: 65712-000. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.,

Lago da Pedra/MA, 27 de abril de 2021.

*[assinatura]*  
**Janaína Oliveira Pinheiro Costa**  
Secretária Judicial  
Mat: 112276  
Distribuição



### OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

*[assinatura]*

85/105

*[assinatura]*

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

### ANEXO XV

#### DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A Empresa M. B. X. Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.849.041/0001-12, com sede na Rua do Comércio, nº 774, B, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, por seu representante legal, o Sr. Eltone Martins de Sousa, portador do RG nº 21433372002-4-GEJUSP/MA e CPF nº 039.362.583-41, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Lago dos Rodrigues - MA, em 19 de Maio de 2021.



MBX CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
Eltone Martins de Sousa  
Eng. CMI, CREA: 111 000/000

M. B. X. Construções EIRELI.  
CNPJ nº 18.849.041/0001-12.  
Eltone Martins de Sousa.  
CPF nº 039.362.583-41.  
Titular

Utiar



76/105



**CONSTRUÇÕES EIRELI**  
M.B.X CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
R Comércio, nº 774 B  
Bairro: Centro, Lago dos Rodrigues – MA  
CEP: 65.712-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 0204001/2021
FLS. 3178
Rub. e

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

### ANEXO XVI

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa M. B. X. Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.849.041/0001-12, com sede na Rua do Comércio, nº 774, B, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, por seu representante legal, o Sr. Eltone Martins de Sousa, portador do RG nº 21433372002-4-GEJUSP/MA e CPF nº 039.362.583-41, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Lago dos Rodrigues – MA, em 19 de Maio de 2021.

MBX CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
Eltone Martins de Sousa  
Eng. Civil, CREA: 111.538.5941

M. B. X. Construções EIRELI.  
CNPJ nº 18.849.041/0001-12.  
Eltone Martins de Sousa.  
CPF nº 039.362.583-41.  
Titular





**M.B.X CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
R Comércio, nº 774 B  
Bairro: Centro, Lago dos Rodrigues – MA  
CEP: 65.712-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 0204001/2021
FLS. 3139
Rub. e

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A Empresa M. B. X. Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.849.041/0001-12, com sede na Rua do Comércio, nº 774, B, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, por seu representante legal, o Sr. Eltone Martins de Sousa, portador do RG nº 21433372002-4-GEJUSP/MA e CPF nº 039.362.583-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Lago dos Rodrigues – MA, em 19 de Maio de 2021.

MBX CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 18.849.041/0001-12  
Eltone Martins de Sousa  
Eng. Civil, CREA: 111.538.594/1

M. B. X. Construções EIRELI.  
CNPJ nº 18.849.041/0001-12.  
Eltone Martins de Sousa.  
CPF nº 039.362.583-41.  
Titular

*Wilton*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 379
Rub. 3140

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2021 21:10:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. B. X. CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: 18.849.041/0001-12

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Handwritten signature*

89/105

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*Uto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ELTONE MARTINS DE SOUSA

CPF/CNPJ: 039.362.583-41

*Uta*

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

0

*[Assinatura]*

Certidão emitida às 16:46:37 do dia 17/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VG7V170521164637

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas]*  
911905

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2021 às 20:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.362.583-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A2.FC51.BD51.4161 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature in the middle right.  
- A signature in the middle left.  
- A signature in the bottom center.  
- A signature in the bottom right.  
- A signature in the bottom right corner.



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PEDREIRAS/MA  
 0804001/2021  
 FLS. 2199  
 Rub. e

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.09.855-8	<b>CONTROLE Nº</b> 93161079	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9316107-9
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE PEDREIRAS  
**ENDEREÇO** : RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000  
**CNPJ/CPF** : 06.184.253/0001-49

**TOMADOR** : M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI  
**ENDEREÇO** : RUA R COMERCIO, 774 B - CENTRO - LAGO DOS RODRIGUES/MA CEP: 65712-000  
**CNPJ/CPF** : 18.849.041/0001-12

**CORRETOR** : F I SAMPAIO SILVA CORR DE SEG ME **SUSEP:** N484JJ **SUSEP OFICIAL:** 202087512

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 3.791,33	19/05/2021	16/09/2021

**OBJETO DO SEGURO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do posto de saúde senhor José Carlos no povoado Pacas e Unidade Básica de Saúde do povoado Pau D'arco no município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital Lote I Reforma e Adequação do Posto de Saúde Senhor José Carlos no Povoado Pacas, valor estimado de R\$ 176.846,26 (cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos);

Lote II Reforma e Adequação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Pau D'arco, valor estimado de R\$ 202.287,22 (duzentos e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2021

*Marcelo Picanço*  
 Marcelo Picanço

*Marcos Loução*  
 Marcos Loução

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Assinantes autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 767883380ca627a Data e Hora: 10/05/2021 18:28

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 10/05/2021 18:28



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.09.855-8	<b>CONTROLE Nº</b> 93161079	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9316107-9	PEDREIRAS/MA Proc 0204001/202 / FLS. 3795 Rub. 2
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	---

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE PEDREIRAS

**ENDEREÇO** : RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000

**CNPJ/CPF** : 06.184.253/0001-49

**TOMADOR** : M. B. X. CONSTRUCOES EIRELI

**ENDEREÇO** : RUA R COMERCIO, 774 B - CENTRO - LAGO DOS RODRIGUES/MA CEP: 65712-000

**CNPJ/CPF** : 18.849.041/0001-12

Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750008558000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

*(Handwritten signatures and initials)*

94/105



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0804001/2021  
 FLS. 2146  
 Rub. e

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.09.855-8	CONTROLE Nº 93161079	PROPOSTA Nº 65 9316107-9
---	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURO : MUNICIPIO DE PEDREIRAS  
 ENDEREÇO : RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000  
 CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

TOMADOR : M. B. X. CONSTRUÇÕES EIRELI  
 ENDEREÇO : RUA R COMERCIO, 774 B - CENTRO - LAGO DOS RODRIGUES/MA CEP: 65712-000  
 CNPJ/CPF : 18.849.041/0001-12

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 3.791,33	R\$ 193,50

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	3.791,33
Prêmio Líquido.....: R\$	193,50
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	20/05/2021	R\$ 193,50

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

*[Handwritten signatures]*

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184





*[Handwritten signatures and initials]*

95/105



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 .....	2
1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES .....	2
3. ACEITAÇÃO .....	3
4. VALOR DA GARANTIA .....	3
5. PRÊMIO DO SEGURO.....	3
6. VIGÊNCIA .....	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	4
8. INDENIZAÇÃO.....	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES.....	5
10. SUB-ROGAÇÃO .....	5
11. PERDA DE DIREITOS.....	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES .....	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA .....	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL .....	6
16. CONTROVÉRSIAS .....	7
17. PRESCRIÇÃO .....	7
18. FORO.....	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE .....	8

     
96/105

## CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

**8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES**

**9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO**

**10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

**15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**15.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

*Handwritten signatures and initials:*  
Carter  
h  
k  
P. H.  
A  
A

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0804001/2021  
 FLS. 353  
 Rub. *e*

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

*Ante*

*R. Soc.*  
*L* *R*

*P*  
*[Signature]*  
*b* *J*



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

5

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

